



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

PORTARIA AGETRANSP N.º122

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA
OS FINS QUE MENCIONA.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o quanto consta do processo E-12/004.308/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para conduzir estudos com vista à normatização de procedimentos relativos a prazos e documentos mínimos necessários para fins de revisão quinzenal do contrato de concessão de transporte aquaviário de passageiros.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho ora constituído, sob coordenação da Procuradoria Geral desta Agetransp, os membros abaixo relacionados:

- Luis Marcelo Marques do Nascimento – ID Funcional 42665868
- Roberto Sztrenzejer – ID Funcional 42736609
- Ricardo Trigo – ID Funcional 50236172

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2014.



Cesar Mastrangelo

Conselheiro Presidente
CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente
ID 42705894 - AGETRANSP

2601	SESEG		476.167	462.751
2604	PCERJ		1.476.885	1.464.437
2611	PMERJ		3.729.238	3.499.178
3172	CENTRAL		539.707	523.915
3702	EGE/SEFAZ		19.620.825	18.974.509
4301	SETUR		122.111	121.241
4501	SEDRAP		13.855	13.122
4601	SEESQV		28.478	11.980

Id: 1626861

vidor estadual da PMERJ, SD PM ARIANE ABREU, RG nº 90.595, ID Funcional nº 4404373, para a SSMCC.

PROCESSO Nº E-10/002/14/2014 - AUTORIZO à permanência do servidor estadual da RIOTRILHOS, RICARDO DOS SANTOS MALAQUIAS, Registro nº 502, Assistente Técnico, na SETRANS.

PROCESSO Nº E-26/001/389/2013 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 42.791, de 06 de janeiro de 2011, quanto à disposição do servidor estadual da SEEDUC, JORGE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO, ID Funcional nº 5457998, matrículas nºs 1208199-8 e 248.997-9, Professor Docente II, para a SECT.

Id: 1626754

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 04/02/2014**

PROCESSO Nº E-14/515.072/2012 - VOL II - Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-14/515.072/2012 - VOL II, em especial a manifestação da d. Procuradoria-Geral do Estado (fls. 308/309), cujos argumentos ora adoto como fundamento de minha decisão, **DEFIRO** o pedido de compensação do Precatório nº 1999.03577-9, pelo valor de R\$ 35.904.993,90 (trinta e cinco milhões, novecentos e quatro mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos), restando prejudicado o pedido referente ao PJ 1998.03464-7, posto que já anteriormente indeferido.

À d. Procuradoria Geral do Estado, em devolução, para fins do art. 4º, parágrafo único, da Resolução Conjunta SECC/PGE nº 32/2010.

Id: 1626883

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o quanto consta do processo nº E-12/004.308/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para conduzir estudos com vista à normatização de procedimentos relativos a prazos e documentos mínimos necessários para fins de revisão quinzenal do contrato de concessão de transporte aquaviário de passageiros.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho ora constituído, sob a coordenação da Procuradoria Geral desta AGETRANS, os membros abaixo relacionados:

LUIS MARCELO MARQUES DO NASCIMENTO - ID Funcional 42665868
ROBERTO SZTERENZEJER - ID Funcional 42736609
RICARDO TRIGO - ID Funcional 50236172

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2014

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro-Presidente

Id: 1626325. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 31.01.2014**

PROCESSO Nº E-12/004.028/2014 - RATIFICO, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor Federação das Empresas de Transportes - FETRANSPOR, no valor total estimado de R\$ 69.370,85 (sessenta e nove mil trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

Id: 1626284. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 27/01/2014**

***PROCESSO Nº E-12/003/23/2014 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, referente ao pagamento de despesa com a anuidade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR, no valor estimado de R\$ 15.580,00 (quinze mil quinhentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria da AGENERSA, às fls. 36/37 do processo supra.
*Omitido no D.O. de 30.01.2014.

Id: 1626166. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 28.01.2014**

***PROCESSO Nº E-12/003/17/2014 - RATIFICO** a dispensa de licitação, referente ao pagamento de despesas com serviços de energia elétrica para o ano de 2014 da sede da AGENERSA, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com o art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria da AGENERSA, às fls. 62/63, do processo supra.
*Omitido no D.O. de 30.01.2014.

Id: 1626165. A faturar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO CONSELHEIRO-DIRETOR
DE 28.01.2014**

***PROCESSO Nº E-12/003/17/2014 - RATIFICAMOS** a inexigibilidade de licitação, referente à prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor estimado de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria da AGENERSA, às fls. 15/16 do processo supra.
*Omitido no D.O. de 30.01.2014.

Id: 1626167. A faturar por empenho

Atos do Governador

DECRETOS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assistente II, **MARCELE SANTOS VASCONCELOS**, ID Funcional nº 5015838-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular do Departamento de Apoio Operacional, Maurício Teixeira Noya, matrícula nº 0932851-9, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº E-04/055/50/2014.

DESIGNAR, nos termos do art. 35 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assistente II, **ISABELLA DE OLIVEIRA BARBOSA**, ID Funcional nº 5011641-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Divisão de Controle de Bens Patrimoniais, Maura Luiza Sabino da Conceição, ID Funcional nº 4318478-2, do Departamento de Suprimentos, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº E-04/055/21/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2014, **MARTHA MESQUITA DA ROCHA**, Delegado de Polícia de 1ª Classe, ID Funcional nº 2917364-7, matrícula nº 179756-2, do cargo em comissão de Chefe de Polícia Civil, símbolo SS, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/001/26/2014.

NOMEAR FERNANDO DA SILVA VELOSO, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 564587-5, para exercer, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2014, o cargo em comissão de Chefe de Polícia Civil, símbolo SS, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Martha Mesquita da Rocha, ID Funcional nº 2917364-7. Processo nº E-09/001/26/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2014, **FERNANDO DA SILVA VELOSO**, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 564587-5, do cargo em comissão de Subchefe Operacional, símbolo DG, da Subchefia Operacional da Polícia Civil, da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/001/26/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 22 de janeiro de 2014, **ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**, ID Funcional nº 4361197-4, do cargo em comissão de Assessor, símbolo CECIERJ V, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº E-26/004/0061/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2014, **RAPHAEL ESTEVES DE BRUM**, matrícula nº 3080-9, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo UEZO-6, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº E-26/002/56/2014.

NOMEAR JAUDO OTACIANO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2014, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo UEZO-6, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Raphael Esteves de Brum, matrícula nº 3080-9. Processo nº E-26/002/57/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2013, **SIMONE DE MEDEIROS BAPTISTA NOVAES**, matrícula nº 01095-9, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Processo nº E-26/005/9307/2013.

NOMEAR THAIS REICHOFFER MONTEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2013, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Simone de Medeiros Baptista Novaes, matrícula nº 01095-9. Processo nº E-26/005/9308/2013.

NOMEAR VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 0224214-7, para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar, símbolo FAETEC 4, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Tereza Cristina da Silva Caeres, matrícula nº 001050-4. Processo nº E-26/005/8005/2013.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2014, **MARCELO CORDEIRO ZAIDAN**, ID Funcional nº 5010379-2, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/251/2014.

NOMEAR JOÃO CARLOS MARIANO SANTANA COSTA, ID Funcional nº 2592685-0, para exercer, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2014, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Marcelo Cordeiro Zaidan, ID Funcional nº 5010379-2. Processo nº E-23/001/251/2014.

NOMEAR IGOR GROSMAN BERRO para exercer, com validade a contar de 04 de fevereiro de 2014, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria da Articulação Institucional, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Paulo Cesar Allevato Espírito Santo, ID Funcional nº 4271735-3. Processo nº E-23/001/251/2014.

NOMEAR RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, ID Funcional nº 4271119-3, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Eloi Ferreira de Araujo, ID Funcional nº 5014368-9. Processo nº E-23/001/251/2014.

Id: 1626881

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-09/91/761/2013,

RESOLVE:

CONCEDER a **ALEXANDRE SUMAS NOGUEIRA**, RG: 57.422, 3º Sargento Reformado, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Auxílio-Invalidez previsto no art. 1º, caput e § 1º, da Lei Estadual nº 3.527/01, alterada pela Lei Estadual nº 5.347/08, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 28.171/01.

Id: 1626845

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 04 DE JANEIRO DE 2014

PROCESSO Nº E-01/300084/2001 - AUTORIZO o recebimento e a incorporação ao patrimônio do Estado do imóvel situado na Rua Dr. Teixeira Leite s/nº (antiga Rua do Colégio), Centro, Município de Vasouras/RJ, registrado em nome do RIOPREVIDÊNCIA.

Aprovo a minuta do Termo de Rescisão Amigável de fls. 297/298, a ser firmado entre o Estado, representado pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário (SUBPA) e o RIOPREVIDÊNCIA. Caberá a Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário da SEPLAG, **tornar sem efeito** o ato de inventário do imóvel em favor do RIOPREVIDÊNCIA e **registrar** o mesmo, após a lavratura do Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Transferência nº 03, lavrado em 20/08/2001, no livro A-2/SUPATI, fls. 008/010 (fls. 294 a 296, deste processo administrativo).

Autorizo, também, que seja o imóvel entregue à Secretaria de Estado de Cultura - SEC, que deverá promover todas as intervenções de reconstrução e/ou restabelecimento das condições de habitabilidade do imóvel.

Id: 1626743

Secretaria de Estado da Casa Civil

**ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR DEBORA LINHARES SILVA BARROS para exercer, com validade a contar de 29 de janeiro de 2014, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Leandro das Neves Correa. Processo nº E-04/080/11/2014.

Id: 1626882

**ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 40.644, de 08 de março de 2007, em cumprimento ao Acórdão proferido pela 18ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 0381507-24.2008.8.19.0001, em trâmite perante a 7ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E-25/001/586/1994,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Decreto de 24 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial de 25 de abril de 2008, que transferiu JOÃO ALVES BARROS, Tenente-Coronel PM, RG. 18.422, para a reforma com fundamento no art. 102, I, da Lei Estadual nº 443/1981, para considerá-lo reformado a contar de 31 de março de 2004, com fulcro no art. 102, inciso II, e no art. 104, inciso III, ambos da Lei Estadual nº 443/1981.

Id: 1626846

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

ATO DE 12/12/2013 - D.O. de 13.12.2013 - CAP BM QOA/83 - ROBERTO MAGNANI (RG: 7.856) - Retificação da data do termo a quo de eficácia do Ato - Com fulcro na delegação de competência estabelecida no inciso VIII do art. 1º do Decreto Estadual nº 40.644/2007, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº E-27/0049/11160/2012, esclareço que fica retificada a data do termo inicial do ato de reforma do militar a que se refere a presente apostila, passando a constar o dia 13/12/2011.

Id: 1626844

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

PROCESSO Nº E-12/001/228/2014 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687, de 11 de fevereiro, quanto à disposição, por permuta, dos servidores estaduais da PMERJ, 3º SGT PM CELSO LUIS GARCIA PACHECO, RG nº 71.325 e o retorno do 1º SGT PM WALDECY MADUREIRA DO ROSÁRIO, RG nº 55.625, MPRJ/Coordenadoria de Segurança e Inteligência.

PROCESSO Nº E-12/001/227/2014 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687, de 11 de fevereiro, quanto à disposição do servidor estadual da PMERJ, 3º SGT PM ORLANDO DE MESQUITA, RG nº 71.056, para o MPRJ/Coordenadoria de Segurança e Inteligência.

PROCESSO Nº E-12/001/229/2014 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687, de 11 de fevereiro, quanto à disposição do servidor estadual da PMERJ, CB PM FABIO PINHEIRO MARCOTULLIO, RG nº 81.360, para o MPRJ/Coordenadoria de Segurança e Inteligência.

PROCESSO Nº E-12/001/86/2014 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687, de 11 de fevereiro, quanto à disposição dos servidores estaduais da PMERJ, Maj PM FIRMINO DE SOUZA MUNIZ, RG nº 60.267 e Cap PM CARLOS FREDERICO LUDWING NETO, RG nº 66.676, para a Prefeitura Municipal de Niterói.

PROCESSO Nº E-01/001/24/2014 - AUTORIZO à disposição dos servidores estaduais da PMERJ, Maj PM LUIZ RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 56.517 e a Cap PM ANA PAULA FERRAZ MARTINS DOS SANTOS, RG nº 76.870, para a SEPLAG.

PROCESSO Nº E-03/001/11543/2013 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 42.791, de 06 de janeiro de 2011, quanto à permanência do servidor estadual da SEEDUC, ADEILSON RIBEIRO TELLES, ID Funcional nº 39281744, matrícula nº 808.211-7, Professor Docente I, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

PROCESSO Nº E-12/001/222/2014 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da PMERJ, abaixo relacionados, para a SSMCC.

1º SGT PM ELAINE DE SOUZA NASRI - RG nº 67.198
3º SGT PM EDUARDO ANDRÉ DA SILVA - RG nº 71.283
CB PM GUILHERME TEODORO DOS SANTOS LEMOS - RG nº 83.990
SD PM BRUNA RODRIGUES DA COSTA - RG nº 91.007
SD PM CLEBER LUIZ DA SILVA VICENTE - RG nº 93.489

PROCESSO Nº E-13/001/206/2014 - AUTORIZO à disposição do ser-